



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO



Florianópolis, 5 de junho de 2012.

Portaria nº 056/CCE/2012.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, de acordo com o §3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/CUN/97, tendo em vista o parecer favorável da Comissão Permanente do Pessoal Docente, a aprovação pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e pelo Conselho do CCE, em 31/05/12,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral para formação (processo n.º 23080.011032/2012-35) da Professora ROSVITHA FRIESEN BLUME, do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, para estágio de Pós-Doutorado junto à Albert-Ludwigs-Universitat Freiburg, na cidade de Freiburg – Alemanha, retificando o período do afastamento constante equivocadamente no parecer dos relatores para **29 de junho de 2012 a 01 de março de 2013**.

Revoga-se a Portaria N.º 046/CCE/2012, de 31 de maio de 2012.



Prof. Felício Wessling Margotti
Diretor do CCE/UFSC
Portaria nº 1614/GR/2008